



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 11 / 2022

*Cucília B. H. Vasconcelos*

**DECRETO Nº.1.347, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0976/2022, o qual institui o Grupo Gestor do Gasto Público e adota outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam ALTERADOS os incisos III e IV, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 0976, de 16 de agosto de 2.022, o qual institui o Grupo Gestor do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para substituir membro e secretaria de lotação, que passa a vigorar com seguinte redação:

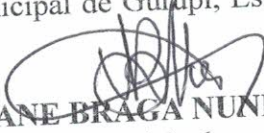
**Art...**

**III. ULISSES MELAULO BARBOSA** – Secretário Municipal de Administração

**IV. JULIANA PASSARIN** – Secretária Municipal de Infraestrutura

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2.022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal